



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 095/2013 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2386/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 25/02/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 14/02/2013 a 28/02/2013, da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SARAIVA, Cedida para este Regional, matrícula n.º 60000712, ocupante do cargo de Grupo de Nível Médio, do Quadro da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2013.


Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente